



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 324 de 01 de outubro de 2.025

Exonera, em razão de aposentadoria voluntária, Maria Angélica Frasson Oliveira do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Decreto n°. 4.294 de 12 de agosto de 2.025, versando sobre o cronograma de demissões de servidores públicos municipais aposentados voluntariamente e ainda em exercício na Administração Pública Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a servidora pública municipal **MARIA ANGÉLICA FRASSON OLIVEIRA**, prontuário n°. 017370, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para o qual foi nomeada em 29 de outubro 2.013.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 01 de outubro de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal